

**Exmo Sr.
Lourenço Domingos Moro
Presidente da Câmara
Nesta Cidade**

INDICAÇÃO Nº 024/2015

O Vereador que esta subscreve, aos termos do art. 164 e art. 165 do Regimento Interno, junto ao art. XIV da Lei Orgânica Municipal, que ouvindo o Plenário, fazem a seguinte indicação ao Poder Executivo de Faxinal do Soturno:

Que seja feito a reabertura da estrada do chapadão, bem como a roçada e o encascalhamento.

JUSTIFICATIVA:

Em virtude das fortes chuvas que ocorreram o barranco cedeu e trancou a estrada, deixando os moradores sem passagem.

Sala das Sessões, aos 23 de Novembro de 2015

Erli Edino Barbieri
Vereador da Bancada do PDT